



## SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

### Comissão de Seleção

Às quatorze horas do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três, na sala de Atos do Gabinete do Prefeito no Paço Municipal de Tubarão, reuniram-se os membros abaixo indicados, instituídos pelo Decreto Municipal n. 4.172/2017, com objetivo de avaliar as propostas recebidas na sessão pública de recebimento das propostas das Organizações da Sociedade Civil – OSCs – interessadas em participar do Chamamento Público n. 01/2023/FMDS, em cumprimento a regra do item 12.1 do Edital.

A relação de OSCs que compareceram à sessão e entregaram o seu envelope foram:

#### 1) ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO

Dando sequência aos trabalhos, a Comissão de Seleção passou a análise dos documentos apresentados com a proposta.

Verificou-se que a entidade atendeu os requisitos constantes no Edital, tais quais os itens a seguir:

- 11.1.1 a;
- 11.1.2 a, b, c, d, d.1, d.1, d.3;
- 12.3

Anexo a análise da pontuação do plano de trabalho apresentado, o qual totalizou 92 pontos..

Por fim, a Comissão de Seleção conclui pelo deferimento da celebração do termo de colaboração.

Publique-se.

Concluídos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, lavrando-se esta ata por xxxx, que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2023/FMDS  
Sessão de julgamento das propostas

Membros da Comissão de Seleção:



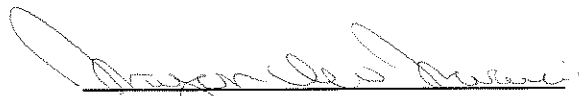
Thais Nunes Ricardo  
Presidente  
Representante da Procuradoria  
Geral



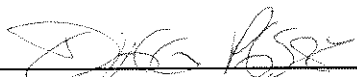
André de M. Koch  
Representante do Gabinete do  
Prefeito



Thaise Ribeiro Paes  
Representante da Fundação  
Municipal de Desenvolvimento  
Social



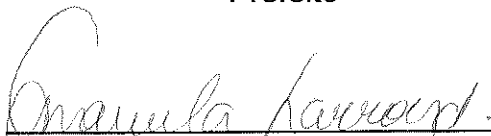
Maycon de Oliveira Maurício  
Representante da Fundação  
Municipal de Cultura



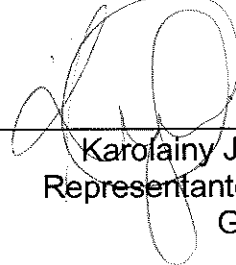
Diégo Pessoa  
Representante do Gabinete do Vice  
Prefeito



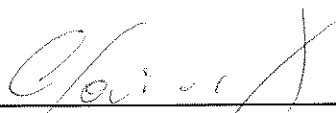
Ramon de Faveri  
Representante da Proteção e  
Defesa Civil



Emanuela Nazário Bristot Larroyd  
Representante da Fundação  
Municipal de Esporte



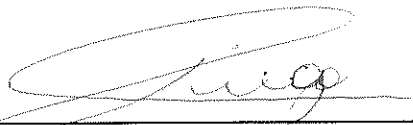
Karolainy Januário Ribairo  
Representante da Secretaria de  
Gestão



Clair Damasceno Paes  
Representante da Secretaria de  
Infraestrutura



Edilson Zandomenego Antunes  
Representante dos Serviços  
Públicos



Diego Passarela  
Representante da Secretaria de  
Agricultura

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO DA PROPOSTA
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10	9,0
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	0 a 10	9,0
	<b>Subtotal da pontuação</b>	20 pontos	18 pontos
Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexos = 0 ponto; - Demonstra o nexos de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Demonstra o nexos de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	0 a 15	14,0
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho (se for termo de colaboração) ou das diretrizes para a elaboração do plano de trabalho (se for termo de fomento). - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	14,0
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do projeto em que se insere o objeto da parceria. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	14,0

	<p>A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto;</li> <li>- Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos;</li> <li>- Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.</li> </ul>	0 a 10	9,0
	<p>A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos da política de assistência social</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não é compatível = 0 ponto;</li> <li>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos;</li> <li>- Compatível = 8 a 15 pontos</li> </ul>	0 a 15	14,0
	<p>O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não é compatível = 0 ponto;</li> <li>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;</li> <li>- Compatível = 6 a 10 pontos.</li> </ul>	0 a 10	9,0
	<b>Subtotal da pontuação</b>	80 pontos	74 pontos
	<b>Total da pontuação</b>	100 pontos	92 pontos